



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO ADITIVO Nº001/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº024/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
ID TCEES Nº 2023.041E0700001.01.0005
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº4793/2023 E 4849/2023**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE
OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
LARANJA DA TERRA E A EMPRESA FRATER SERVIÇOS
E CONSULTORIA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.796.097/0001-14, com sede à Avenida Luiz Obermuller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES, **neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSAFÁ STORCH**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº [REDACTED].566.[REDACTED]-70 e RG 1.[REDACTED].918-SPTC/ES, residente e domiciliado em Laranja da Terra/ES, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – FMEIEF**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.041.233/0001-45, neste ato representado pelo Senhor **DANILO GONÇALVES DORNELAS**, brasileiro, casado, Servidor Público, CPF nº [REDACTED].503.[REDACTED]-76, RG nº 2.[REDACTED].576/ES adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **FRATER SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua João da Cruz, nº25, Ed. Trade Point, Sala 401, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.784.776/0001-64 **neste ato representado pelo seu representante legal Sr. CLÁUDIO DE MELO OLIVEIRA CESÁRIO**, brasileiro, Empresário, solteiro, Residente na Rua Fortunato Abreu Gagno, nº255, Apto. 802, Jardim Camburi, Vitória/ES, CPF nº [REDACTED].441.[REDACTED]-94, RG [REDACTED]-DETRAN/RJ, denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, nos autos do Processo Nº 5367/2022**, resolvem firmar Termo aditivo ao Contrato;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para obras de reforma e ampliação da EMEIEF CORREGO DA TÁBUA, com recursos do FUNPAES, conforme Processo Administrativo Nº 5367/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUENDA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Aditar o contrato por mais 90 dias, sendo de 14/09/2023 a 12/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as cláusulas contratuais ora firmadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.
Laranja da Terra/ES, 11 de setembro de 2023.

**JOSAFÁ STORCH
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**DANILO GONÇALVES DORNELAS
Gestor do Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental**

**FRATER SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
CLAUDIO DE MELO OLIVEIRA CESÁRIO
CONTRATADO**

Testemunhas:

1ª

NOME:

ASSINATURA:

CPF ou RG:

2ª

NOME:

ASSINATURA:

CPF ou RG:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº001/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº024/2023

ID TCEES Nº 2023.041E0700001.01.0005

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA

CONTRATADO: FRATER SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para obras de reforma e ampliação da EMEIEF CORREGO DA TÁBUA, com recursos do FUNPAES, conforme Processo Administrativo Nº 5367/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 14/09/2023 a 12/12/2023.

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL NOS ARQUIVOS DA PMLT